

REGULAMENTO PROMOÇÃO 02/2015**PROMOÇÃO BEL FIBRA 02/2015 – Período de 01/07/2015 a 31/12/2015****Banda Extra Larga: Internet + Telefonia Fixa****1. - OBJETO:**

O objeto desta promoção é a oferta em parceria, por tempo determinado, com preço especial para contratação de pacote de serviços em Banda Extra Larga da Copel Telecom e de Telefonia Fixa da Sercomtel. Esta promoção é dirigida ao público em geral dos municípios de Curitiba, Castro, Cornélio Procópio, Doutor Camargo, Floresta, Foz do Iguaçu, Irati, Itambé, Marechal Cândido Rondon, Maringá, Pinhais, Piraquara, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, União da Vitória e Paranaguá e onde a rede de fibra óptica GPON da Copel Telecom estiver disponível, e será regida nos termos e nas condições previstas neste regulamento.

2. - ADESÃO E VIGÊNCIA:

O período de adesão e vigência à esta promoção tem início em 01/07/2015 e término previsto para 31/12/2015, sendo que os benefícios poderão ser usufruídos pelo cliente por um período de 12 (doze) meses, a partir da data de início da prestação dos serviços, desde que em conformidade com as condições adiante especificadas.

3. - PLANOS E PRODUTOS PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:**3.1. - Os planos e produtos da Sercomtel que fazem parte da promoção:**

- Plano Líder 150
- Plano Líder 300
- Plano Líder 500
- Plano Líder 700
- Plano Líder 1000
- Plano Líder 1500
- Plano Líder 2000
- Plano Líder 3000

3.2.- Os produtos da Copel Telecom que fazem parte da promoção:

- BEL (Banda Extra Larga) 20 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 40 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 60 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 80 MEGA
- BEL (Banda Extra Larga) 100 MEGA

Obs.: O plano de 20 Mega está suspenso temporariamente em todo o Estado do Paraná.

4. - CONDIÇÕES:

Para participar e fazer jus aos benefícios desta promoção, o cliente deverá previamente atender aos seguintes requisitos:

- Não possuir nenhum débito junto às empresas: Sercomtel S.A Telecomunicações e Copel Telecomunicações S.A.;
- Possuir ou contratar um dos planos e produtos pertencentes a esta promoção;
- Permanecer com os planos e produtos ativos e adimplentes, por um período mínimo de 12 (doze) meses ininterruptos, contados do início da prestação dos serviços desta promoção, sob pena de rescisão contratual;
- Manter os planos e produtos adquiridos nesta promoção ativos sob o mesmo CPF ou CNPJ;

5. – COMO PARTICIPAR:

Para participar desta promoção basta contratar um plano de Telefonia Fixa e um serviço internet em Banda Extra Larga que fazem parte desta promoção, combinando-os de acordo com sua necessidade de consumo, mediante viabilidade e disponibilidade técnica para atendimento no endereço solicitado.

5.1. - Para fazer jus aos benefícios de descontos desta promoção, conforme abaixo, é obrigatório que o pacote de serviços contenha um plano de Telefonia Fixa da Sercomtel e um produto do serviço de internet em Banda Extra Larga da Copel Telecom.

- R\$ 15,00 de desconto no serviço Internet em combo com um plano de Telefonia Fixa;
- Desconto nos planos de voz no combo, conforme tabelas de Telefonia Fixa;
- Isenção da taxa de habilitação do serviço de Telefonia Fixa;

5.2. – Os valores dos planos e produtos desta promoção estão descritos nas tabelas abaixo:

PARA SEGMENTO RESIDENCIAL: Tabela I

INTERNET – BANDA EXTRA LARGA						
Velocidades Disponíveis (Mbps)		20 Mega	40 Mega	60 Mega	80 Mega	100 Mega
Mensalidade no Combo – Promoção (R\$)		94,90	124,90	214,90	264,90	334,90
Mensalidade fora do Combo (R\$)		109,90	139,90	229,90	279,90	349,90
Instalação, ativação e configuração (R\$)		99,00*				

Obs:

* Valor para 1 (um) ano de fidelização. Para contratação sem fidelização, o valor do serviço de instalação, ativação e configuração cobrado será de R\$ 399,00.

i. Será possível a mudança de endereço para outros locais com viabilidade técnica. Neste caso será cobrado um novo custo de instalação, ativação e configuração de R\$ 99,00.

TELEFONIA FIXA									
Planos	Líder 150	Líder 300	Líder 500	Líder 700	Líder 1000	Líder 1500	Líder 2000	Líder 3000	
Mensalidade (R\$)	43,85	49,35	54,84	62,53	69,13	85,61	102,10	126,28	
Franquia mensal em minutos*	150	300	500	700	1000	1500	2000	3000	
Valor do minuto após a franquia *	0,20								
Ligações locais entre clientes Combo BEL Fibra Sercomtel	Grátis e Ilimitado								
Ligações de Longa Distância Nacional com preço de ligação local entre clientes Combo BEL Fibra e Sercomtel fixo.	0,20 No Plano Certo 43 - usando o CSP 43								

* Válido para ligações locais fixo-fixo para qualquer operadora.

Obs: As mensalidades dos planos de Telefonia Fixa fora da promoção correspondem aos seguintes valores: Líder 150 – R\$ 49,46 / Líder 300 – R\$ 93,31 / Líder 500 – R\$ 104,30 / Líder 700 – 116,77 / Líder 1000 – R\$ 140,12 / Líder 1500 – R\$ 173,09 / Líder 2000 – R\$ 219,22 / Líder 3000 – 280,17.

PARA SEGMENTO EMPRESARIAL: Tabela II

INTERNET – BANDA EXTRA LARGA						
Velocidades Disponíveis (Mbps)	20 Mega	40 Mega	60 Mega	80 Mega	100 Mega	
Mensalidade no Combo – Promoção (R\$)	114,90	144,90	234,90	284,90	354,90	
Mensalidade fora do Combo (R\$)	129,90	159,90	249,90	299,90	369,90	
Instalação, ativação e configuração (R\$)	99,00*					

Obs:

* Valor para 1 (um) ano de fidelização. Para contratação sem fidelização, o valor do serviço de instalação, ativação e configuração cobrado será de R\$ 399,00.

i. Será possível a mudança de endereço para outros locais com viabilidade técnica. Neste caso será cobrado um novo custo de instalação, ativação e configuração de R\$ 99,00.

TELEFONIA FIXA							
Planos	Líder 300	Líder 500	Líder 700	Líder 1000	Líder 1500	Líder 2000	Líder 3000
Mensalidade (R\$)	49,35	54,84	62,53	69,13	85,61	102,10	126,28
Franquia mensal em minutos*	300	500	700	1000	1500	2000	3000
Valor do minuto após a franquia *	0,20						
Ligações locais entre clientes Combo BEL Fibra Sercomtel	Grátis e Ilimitado						
Ligações de Longa Distância Nacional com preço de ligação local entre clientes Combo BEL Fibra e Sercomtel fixo.	0,20 No Plano Certo 43 - usando o CSP 43						

* Válido para ligações locais fixo-fixo para qualquer operadora.

Obs: As mensalidades dos planos de Telefonia Fixa fora da promoção correspondem aos seguintes valores: Líder 300 – R\$ 93,31 / Líder 500 – R\$ 104,30 / Líder 700 – 116,77 / Líder 1000 – R\$ 140,12 / Líder 1500 – R\$ 173,09 / Líder 2000 – R\$ 219,22 / Líder 3000 – 280,17.

Principais características dos serviços Internet e Telefonia Fixa:

- Produto de Banda Extra Larga 100% fibra óptica, garantindo disponibilidade, confiabilidade e estabilidade de acesso;
- Roteador *Wi-Fi* gratuito em comodato para todas as velocidades de acesso à Internet;
- Velocidades de *download* e *upload* com a mesma capacidade e as maiores velocidades do mercado (veja Obs. III, abaixo);
- Uso da Banda Extra Larga sem limitação de consumo e serviços livres de filtros, bloqueios ou mecanismos de limitação de banda (*traffic shapping*), não prejudicando a qualidade de qualquer aplicação, com exceção de usos indevidos que venham a prejudicar os demais usuários da internet;
- Desconto nos planos de voz no combo;
- Serviços agregados gratuitos: caixa postal, identificador de chamadas, áudio conferência, siga-me, transferência de chamadas (Quando ativados os serviços Siga-me e Transferência de Chamadas, as ligações recebidas serão cobradas do telefone que realizou a programação);
- Manutenção do número por meio da portabilidade numérica.

Obs.:

I. É facultada ao cliente a contratação isolada do serviço de Internet junto ao Atendimento da Copel Telecom (conforme item 9), porém sem o desconto de R\$ 15,00 em qualquer das velocidades oferecidas do serviço de Internet;

II. A instalação dos planos e serviços pertencentes a promoção dependem de viabilidade e disponibilidade técnica no endereço solicitado;

III. As velocidades dos serviços de acesso à internet em Banda Extra Larga se referem as nominais máximas. Por ser um serviço prestado por um canal não dedicado e compartilhado com outros usuários, podem ocorrer situações de alta utilização da internet em que a velocidade de download ou upload fiquem abaixo da nominal.

Havendo interesse em adquirir um serviço de internet por um canal dedicado, consulte a Copel Telecomunicações.

6. – CANCELAMENTO DOS BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO:

O cliente perderá o direito de usufruir dos benefícios (descontos no Combo/Promoção) em caso de:

- Cancelamento do produto e serviços contratados, voltando aos preços originais;
- Migração para qualquer outro Produto, Serviço ou Plano não elegível nesta promoção;
- Mudança de endereço para endereço onde não exista disponibilidade técnica de atendimento;
- Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto nos contratos de prestação dos serviços;
- Deixar de preencher quaisquer das condições e requisitos estabelecidos no item 4.

7. – DA PERMANÊNCIA COMO CLIENTE / REEMBOLSO DE BENEFÍCIO:

7.1 - O cliente receberá o benefício (descontos no Combo/Promoção) previsto no item 5.2 (Tabelas I e II) deste Regulamento mês a mês, condicionado à permanência mínima de 12 (doze) meses nos serviços e planos constantes nesta promoção.

7.2 - Caso o cliente efetue algum tipo de cancelamento ou suspensão de um dos serviços e planos que fazem parte do pacote contratado e que acarrete a quebra do vínculo com esta promoção, deverá efetuar o reembolso da seguinte forma:

a. Benefício recebido na Telefonia Fixa:

Deverá reembolsar a Sercomtel S.A Telecomunicações os valores antecipadamente recebidos em forma de bônus nos moldes do termo de fidelização de adesão à campanha, onde os mesmos serão faturados em uma única parcela.

b. Benefício recebido na Banda Extra Larga:

Deverá efetuar à Copel Telecom, o pagamento de valor compensatório disposto no contrato de prestação do serviço Internet

7.3 – O serviço será desativado caso seja constatado indício de comercialização, locação, sublocação ou transferência a terceiros, sob pena de reembolso dos benefícios recebidos, conforme item 7.2.

8. – CONDIÇÕES GERAIS:

Em caso de troca de plano ou produto, desde que estes atendam aos requisitos da campanha, o cliente continuará recebendo o benefício conforme combinação dos novos planos ou produtos relacionados nas Tabelas I e II do item 5.2, levando em consideração sempre a primeira data de início de recebimento do benefício quando da adesão a esta promoção.

O cliente que aderir a Promoção BEL Fibra, se compromete a permanecer na planta, com todos os produtos ativos, por um período mínimo de 12 meses, mediante assinatura/aceite do termo de fidelidade da campanha.

A participação nesta Promoção implica em aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

Esta Promoção poderá ser alterada, prorrogada ou cancelada sem ônus para o cliente, mediante prévia comunicação com antecedência mínima de 02 dias.

9. - SERVIÇO DE ATENDIMENTO

A Copel Telecom e a Sercomtel disponibilizam os seguintes canais de atendimento para mais informações e ou contratação, quais sejam:

Serviço de Internet

0800-414181

www.copeltelecom.com

e

Serviço de Internet + Telefonia Fixa

103-43

www.sercomtel.com.br